
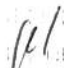


RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.01203 – EMSERH. CONTRATO Nº 108/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 025.470.503-33. **CONTRATADA: BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ: 03.117.534/0001-90. REPRESENTANTE LEGAL: COLBERT ELIAS ABDALA FILHO. CPF: 566.241.747-49. DO OBJETO:** A contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **COM O FORNECIMENTO DE PAPEL**, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados – **LOTE II. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir da data da sua assinatura. Considerando a natureza do contrato, como serviço, o mesmo poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, respeitando o limite de prorrogação estabelecido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 3.146.133,36 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21.202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-113 – Serv. Cont. Sol. Outsourcing Imp. MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – EMSERH, através da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 30 / 01 / 2024.**

São Luís (MA), 30 de 01 de 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748